

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

LEI Nº 1293 de 18/08/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

A Câmara Municipal de Pranchita no Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte: LEI

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Pranchita, para o exercício de 2022 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). na seguinte dotação orçamentária:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	
09.001	SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	
15.661.0013.2071	Aquisição de Terrenos	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2886	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 400.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 400.000,00
	TOTAL	R\$ 400.000,00

Art. 2º-Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2009	Secretária da Administração Geral	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 150.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 150.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	
04.004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0005.2015	Atividades do Departamento de Contabilidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 180.000,00

II– Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 220.000,00
	TOTAL	R\$ 220.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 18 de agosto de 2022.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod395981